



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 103, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração e de vacância por aposentadoria, e dá outras providências”**

**Considerando** o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

**Considerando** o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a Portaria nº 100, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a exoneração do Sr. Ubiratan Silva do cargo efetivo de Psicólogo II, bem como a vacância de cargo efetivo de auxiliar administrativo em razão de aposentadoria de servidor;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados remanescentes em razão de pedido de exoneração e vacância em razão de aposentadoria, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art. 3º. Os candidatos nomeados e convocados deverão se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº. 015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 20 de junho de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### ANEXO I

#### PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO (Portaria 0100 de 12 de Junho de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PSICOLOGO II	415002462	Ubiratan Silva	AC

#### DÉCIMA NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PSICOLOGO II	415000263	Letícia Eduarda Pereira	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000489	Eloila Mendonça Santos	AC

Auxiliar Administrativo - Vaga do Plano de Cargos e salários em virtude de vacância de aposentadoria